

DECRETO Nº 19.272, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Determina a conversão automática dos códigos orçamentários referentes a contratos firmados até o exercício de 2015, que se prolongarão para o exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º As dotações orçamentárias, constantes nos contratos firmados até o exercício de 2015, que se estenderão para 2016, deverão observar a correspondência aludida no Anexo deste Decreto, ficando dispensada a elaboração do Termo Aditivo.

Art. 2º No caso do anexo deste Decreto não apresentar a devida correspondência, deverá ser providenciado o aditamento necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2015.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

Anexo - Conversão automática dos códigos orçamentários

De Ano 2015			Para Ano 2016		
Órgão	Unidade	Projeto/atividade	Órgão	Unidade	Projeto/atividade
SMA	1200	1368 - REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DO SERVIDOR	SMA	1200	2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
SMOV	1401	1676 - CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SMACIS	2501	1676 - CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
SMED	1502	2563 - MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL	SMED	1502	2563 - MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL
			SMED	1502	1723 - QUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDAMENTAL
		2565 - MANUTENÇÃO INFANTIL	SMED	1502	2565 - MANUTENÇÃO INFANTIL
					1722 - QUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS - INFANTIL
					4078 - ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL